

DECRETO N° 278/88

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Geraldo Batista Gomes, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com artigo 3º da Lei n.º 344/87, Letra B, de 06 de novembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 028.144.405,20 (quatorze milhões quatrocentos e dez mil, quinhentos e quinze reais e cinco centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gal. e Lec. do Pefuto

3.1.1.1 - Pessoal Civil	- - - - -	R\$ 116.914,20
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	- - - - -	R\$ 39.589,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	- - - - -	R\$ 275.237,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	- - - - -	R\$ 1.298.979,00

Unidade - 02 - Administração Financeira

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 81.100,00
--	---------------

Unidade - 03 - Serviço de Educ. e Cultura

3.1.1.1 - Pessoal Civil	- - - - -	R\$ 388.034,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	- - - - -	R\$ 1.471.400,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	- - - - -	R\$ 1.815.187,00
3.2.8.1 - Subvenções Sociais	- - - - -	R\$ 195.431,00

Unidade - 04 - Serviço de Saúde e Assist. Social

3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 114.605,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	R\$ 838.056,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 140.535,00

Unidade - 05 - Serviços Urbanos

3.1.1.1 - Pessoal Civil	- - - - -	R\$ 657.963,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	- - - - -	R\$ 650.879,00

Continua

Continuação Decreto n° 298/88

Unidade - 06 - Serviços de Obras Públicas

3.1.1.1 - Pessoal Civil	- - - - -	0242.093.332,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	- - - - -	0242 27.554,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	- - - - -	0242 562.630,00

Unidade - 07 - Serv. Publ. de Est. Rodagem

3.1.1.1 - Pessoal Civil	- - - - -	0241.173.727,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	- - - - -	0242 494.100,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	- - -	<u>0241.675.353,00</u>

TOTPL 0241.110.555,20

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto praticado anterior, ficam acumulados total ou parcialmente as seguintes doações do orçamento seguinte:

Unidade - 00 - Gab. e Sec. da Pauara

3.1.2.0 - Material de Consumo	- - - - -	024 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	- - -	024 192.000,00
3.2.3.3 - Contribuições Correntes	- - -	024 4.000,00

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Grefuto

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	024	258.500,00
3.2.3.3 - Contribuições Correntes	024	13.439,00
3.2.8.0 - Daspl	- - - - -	024 55.912,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Demanda	024	89.844,00

Unidade - 02 - Administração Financeira

3.1.1.1 - Pessoal Civil	- - - - -	024 6.934,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	024	411.639,40
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	024	43.208,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	024	101.704,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	024	128.182,00

Unidade - 03 - Serviço de Educ. e Cultura

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	024	993.882,80
4.1.1.0 - Obras e Instalações	- -	024 256.434,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Demanda	024	12600,00

Unidade - 04 - Serv. de Saúde e Assit. Social

Ocultura

Continued Dec. No. 278/88

3.1.1- Personal Civil - - - - - O&B 22,700,00

3.2.5.9- Transferencias a Pessoas - - - - 036 70.600,01

Unidad - 05 - Servicios Urbanos

3.1.2.C - Material de Consumo - - - - Out 100.293,00

3.1.3.1- Remuneracão de Srv. Pessoais -- ORB 279.082,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - Ozb 658.081,00

4.2.1.0 - Aquisição de Furoreis - - - Oct 600.000,00

Unidade 106 - Furo de Obas Debileas

3.1.3.2 - Otros Servicios e Encargos ----- Ø26 1112.445,00

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Demanda - R\$ 480.000,00

Avenida 87 - Secc. Obra. de Est. Rodadero
Buenos Aires

H.I.1.O - Obras e Instalações - - - Out 2000.00.00

Sub-Total - - - - - 074 730.2994,20

Serán aplicados recursos fluyentes de el año de arranque.

Cadaçao no valor de - - - - - R\$ 6.807.761,00

TOTAL 02/14/10.555,20

Art. 3º Revogam-se as desporções em Contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Defeitura Municipal de São José do Rio Preto, 01 de dezembro
de 1988.

O prefíto: ~~affronti~~